

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



DIÁRIO
OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO II - Nº 075 GUIMARÃES, QUINTA – FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIAS2

Portaria nº 187/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOILTON RIBEIRO CARNEIRO**, carteira de identidade nº 9767896-7 – SSP/MA e CPF nº 736.781.803-10, do cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Símbolo DAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, EM GUIMARÃES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal de Guimarães

Portaria nº 188/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais previstas no art. 79, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOILTON RIBEIRO CARNEIRO**, carteira de identidade nº 9767896-7 – SSP/MA e CPF nº 736.781.803-10, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal da Administração, Símbolo DAE, com remuneração fixada em conformidade com a Lei Complementar nº 10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, EM GUIMARÃES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal de Guimarães

TERMO DE POSSE

Pelo presente TERMO DE POSSE, o Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Sr. Oswaldo Luís Gomes, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e a Constituição do Estado do Maranhão, recepcionado pela Lei Orgânica do Município, no Art. 79, incisos VI e IX, faz saber a todos os habitantes de Guimarães/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU a portaria de nº 188/2021 – GP de 11 de NOVEMBRO de 2021**, que “DISPÕE SOBRE A PORTARIA do Sr. **JOILTON RIBEIRO CARNEIRO**, carteira de identidade nº 9767896-7 – SSP/MA e CPF nº 736.781.803-10, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal da Administração”, e que **nesto ato público o presente termo**, para que doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente termo

como será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou o termo de publicação municipal de 11 de novembro de 2021 por publicado no Diário Oficial do Município de Guimarães

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES (MA), ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

Joilton Ribeiro Carneiro
Nomeado

PORTARIA Nº 189 /2021

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 77, alínea “a”, artigo 79, inciso “IX”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CAMILA MATOS LOUZEIRO**, carteira de **Identidade nº 026251892003-6 - SSP/ MA e CPF nº 619.623.113-49**, para exercer o Cargo de **Gestora da Unidade da Educação Básica Maria da Conceição Borges de Sousa**, no Povoado de Carapirá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Guimarães, com remuneração fixada na forma da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Pelo presente TERMO DE POSSE, o Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Sr. Oswaldo Luís Gomes, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e a Constituição do Estado do Maranhão, recepcionado pela Lei Orgânica do Município, no Art. 79, incisos VI e IX, faz saber a todos os habitantes de Guimarães/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU a portaria de nº 189/2021 –GP de 11 de Novembro de 2021**, que “DISPÕE SOBRE A PORTARIA da Sra. **CAMILA MATOS LOUZEIRO**, carteira de **Identidade nº 026251892003-6 - SSP/MA e CPF nº 619.623.113-84**, para exercer o Cargo de **Gestora da Unidade da Educação Básica Maria da Conceição Borges de Sousa**”, e que **neste ato publico o presente termo**, para que doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente termo como será afixado em

local de costume e de fácil acesso ao público. Dou o termo de publicação municipal de 11 de novembro de 2021 por publicado no Diário Oficial do Município de Guimarães

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

CAMILA MATOS LOUZEIRO
Empossada

PORTARIA Nº 190 /2021

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 77, alínea “a”, artigo 79, inciso “IX”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA ERONILDE BARROSO BANDEIRA**, carteira de **Identidade nº 056083982015-2 - SSP/ MA e CPF nº 848.149.343-00**, para exercer o Cargo de **Gestora da Unidade da Educação Básica Celso Coutinho**, no Povoado de Araoca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Guimarães, com remuneração fixada na forma da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Pelo presente TERMO DE POSSE, o Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Sr. Oswaldo Luís Gomes, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e a Constituição do Estado do Maranhão, recepcionado pela Lei Orgânica do Município, no Art. 79, incisos VI e IX, faz saber a todos os habitantes de Guimarães/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU a portaria de nº 190/2021 –GP de 11 de Novembro de 2021**, que “DISPÕE SOBRE A PORTARIA da Sra. **MARIA ERONILDE BARROSO BANDEIRA**, carteira de **Identidade nº 056083982015-2 - SSP/ MA e CPF nº 848.149.343-00**, para exercer o Cargo de **Gestora da Unidade da Educação Básica Celso Coutinho**”, e que **neste ato público o presente termo**, para que doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa

alegar ignorância, faço público o presente termo como será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou o termo de publicação municipal de 11 de novembro de 2021 por publicado no Diário Oficial do Município de Guimarães

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

MARIA ERONILDE BARROSO BANDEIRA
Empossada

PORTARIA Nº 191 /2021

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 77, alínea “a”, artigo 79, inciso “IX”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. IVALDO MESQUITA LEAL, carteira de Identidade nº 796367 - SSP/MA e CPF nº 489.009.903-49, para exercer o Cargo de Gestor da Unidade da Educação Básica Alcino Cantanhede, no Povoado de Puca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Guimarães, com renumeração fixada na forma da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Pelo presente TERMO DE POSSE, o Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Sr. Oswaldo Luís Gomes, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e a Constituição do Estado do Maranhão, recepcionado pela Lei Orgânica do Município, no Art. 79, incisos VI e IX, faz saber a todos os habitantes de Guimarães/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que EXPEDIU a portaria de nº 191/2021 –GP de 11 de Novembro de 2021, que “DISPÕE SOBRE A PORTARIA do Sr. IVALDO MESQUITA LEAL, carteira de Identidade nº 796367 - SSP/ MA e

CPF nº 489.009.903-49, para exercer o Cargo de **Gestor da Unidade da Educação Básica Alcino Cantanhede**”, e que neste ato público o presente termo, para que doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente termo como será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou o termo de publicação municipal de 11 de novembro de 2021 por publicado no Diário Oficial do Município de Guimarães

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito Municipal

IVALDO MESQUITA LEAL
Empossado

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Marilton Fonseca Avelar
Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985700051